

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.005 - Página 1/18	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDENTE MÉDICO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	EMISSÃO: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		VERSÃO: 1	

1. APRESENTAÇÃO

Caro Residente,

Este manual tem o objetivo de informá-lo sobre a dinâmica do Hospital Universitário Ana Bezerra. Ele contém informações relativas ao histórico, missão e organograma do HUAB, objetivos das atividades teórico-práticas nos distintos cenários de práticas: unidades básicas, ambulatório, enfermarias e outros setores, além de conter especificidades de cada residência e profissão envolvida. Consulte-o sempre que tiver dúvidas.

É importante ressaltar que este manual não é estático e não substitui o relacionamento direto com os gestores de cada setor.

Portanto, nos colocamos a sua disposição para discussões e sugestões que contribuam para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da assistência integral Materno-Infantil.

Gerência de Ensino e Pesquisa/ Setor de Gestão de Ensino/ Coordenação de Residência.

2. BREVE HISTÓRICO DO HUAB

2.1. Quem somos

O Hospital Universitário Ana Bezerra foi inaugurado em 04 de fevereiro de 1952, resultado da parceria dos governos estadual e municipal e foi denominado à época "Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Santa Cruz". Em 02 de agosto de 1966, com a criação do Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC), que tinha como objetivo a extensão da universidade às cidades do interior do estado, foi instalado na região do Trairi – Santa Cruz/RN, o CRUTAC-CRN-1, e o HUAB passou a servir como campo de estágio, vinculando-se à UFRN.

Desde então, o HUAB vem associando assistência, ensino, pesquisa e extensão, sendo hospital referência de média e alta complexidade na atenção à saúde materno-infantil da região do Trairi e adjacências, cumprindo um importante papel dentro do sistema de saúde do estado do Rio Grande do Norte. É reconhecido pela UNICEF como Hospital Amigo da Criança desde 1996, além da outorga da premiação Galba de Araújo no ano de 2000 como reconhecimento pela forma de assistir ao parto, além de possuir o reconhecimento da Fundação Banco do Brasil como instituição que se destaca em Tecnologia Social e dispositivos da Política Nacional de Humanização na região Nordeste.

Oferece serviços ambulatoriais especializados voltados para a saúde da mulher e da criança, além de possuir um importante serviço de diagnóstico laboratorial e por imagem. O serviço de urgência e emergência obstétrica e o pronto atendimento referenciado pediátrico é realizado por uma equipe multiprofissional qualificada, com o objetivo de assistir com dignidade usuários do Sistema Único de Saúde.

A instituição vem reforçando a cada ano seu cunho acadêmico, especialmente pela parceria com a FACISA (Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi) e Escola de Medicina Multicampi.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.005 - Página 2/18	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDENTE MÉDICO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	EMISSÃO: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		VERSÃO: 1	

Nesse sentido, no contexto do Ensino e na formação, recebe alunos dos cursos das áreas de saúde do campus central, da FACISA-Santa Cruz, da Escola de Medicina Multicampi e CERES – Currais Novos. Possui residências médica e multiprofissional em saúde, além de contemplar um grupo de pesquisas, vinculados a Gerência de Ensino e Pesquisa. É o principal campo de estágio para a especialização em enfermagem obstétrica do Ministério da Saúde no Estado do RN.

Em 2017, ao completar 65 anos de importantes serviços prestados à comunidade de Santa Cruz (RN) e demais municípios formadores da 5ª. Região de Saúde do Rio Grande do Norte, entra numa nova etapa de desenvolvimento: a utilização de um imóvel, doado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Atualmente mantém o seu papel na assistência a saúde do município de Santa Cruz e cidades vizinhas, recebendo acadêmicos de vários cursos da universidade oferecendo a esses, um estágio prático e colaborativo, no atendimento prestado. Esta unidade tem investido num serviço qualificado com especial atenção à mulher e a criança, destacando-se:

- Ambulatórios de Pré-natal de alto risco, Ginecologia Clínica e Cirúrgica com prevenção do câncer ginecológico; Ambulatórios pediátricos especializados e que visam respaldar a integralidade do cuidado da criança, como o ambulatório da linha de cuidado materno infantil; Puericultura e ambulatórios multiprofissionais de Nutrição; Psicologia, Fisioterapia, além de Cardiologia clínica e Assistência Odontológica;
- Enfermarias: pediatria, Obstétrica e ginecologia (clínica e cirúrgica), Clínica Médica Feminina;
- Assistência à gestante, parturiente e puérpera no sistema de portas abertas (Urgência);
- Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;

Desde o ano de 2013, o HUAB, juntamente com outros hospitais de ensino é gerenciado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH. A Empresa, constituída em 2011, mantém convênio com o Ministério da Educação para administrar 39 dos 50 Hospitais Federais

Neste período houve diversas obras e reformas que ampliaram a sua estrutura física, aquisição de novos equipamentos de ponta, elevando o nível do seu parque tecnológico e os processos assistenciais e de gestão, o que contribuiu para a melhoria na qualidade e na quantidade de atendimentos. Pesquisas de satisfação dos usuários realizadas em 2017 demonstraram o alto índice de satisfação dos usuários com o atendimento e a assistência prestados pelo HUAB.

A Ebserh, também é responsável pela gestão do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), que contempla ações nas 50 unidades existentes no país, incluindo as não filiadas ao órgão.

2.2 Infraestrutura e funcionamento

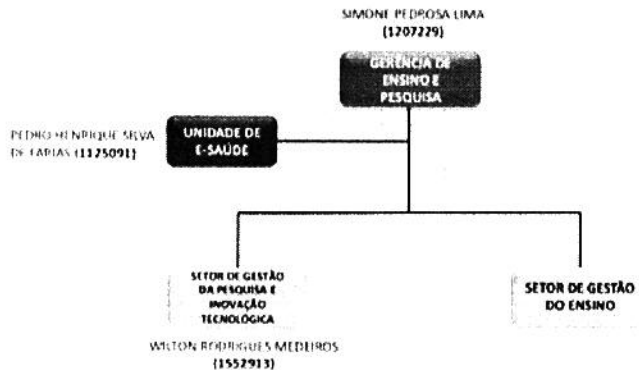
Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.005 - Página 3/18	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDENTE MÉDICO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	EMIÇÃO: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		VERSÃO: 1	

A instituição conta com 63 leitos, sendo 07 leitos destinados a Pediatria Clínica e Cirúrgica; 05 Leitos para Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, 05 Leitos para Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional; 09 leitos para a Ginecologia Clínica e Cirúrgica; 35 Leitos para Obstetrícia Clínica e Cirúrgica e 07 leitos para Clínica Geral e Neonatologia.

3. ORGANOGRAMA



Atualizado em 01/10/2019



Atualizado em 01/12/2018

4. MISSÃO DO HUAB

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP:005 - Página 4/18	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDENTE MÉDICO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	EMISSÃO: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		VERSÃO: 1	

Prestar assistência materno-infantil, de referência regional, qualificada e humanizada servindo a uma formação cidadã.

5. SERVIÇOS OFERTADOS PELO HUAB

5.1 Ginecologia e obstetrícia

O Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do HUAB é responsável por prestar assistência médica hospitalar e ambulatorial à saúde da mulher, gestantes e puérperas. Realizando técnicas e procedimentos clínicos e cirúrgicos.

Funcionamento: • Atendimento hospitalar: 24h.

Atendimento ambulatorial: Definido de acordo com a Escala Mensal.

5.2 Cirurgia ginecológica

Realiza procedimentos cirúrgicos relacionados a Saúde da Mulher (convencional e videolaparoscópica). Com exceção da cirurgia obstétrica, os demais serviços são considerados eletivos, ou seja, é necessário a realização de uma avaliação ambulatorial prévia.

5.3 Serviço de atenção especializada materno-infantil (SAE)

Oferece acompanhamento pré-natal, parto e pós-parto e atendimento multiprofissional à gestante soropositiva, como também para as crianças SIDA expostas, além de acompanhamento multidisciplinar às crianças e adolescentes com AIDS, bem como o fornecimento da fórmula láctea para ao recém-nascido até os 06 meses de vida.

5.4 Cirurgia pediátrica

Realiza procedimentos cirúrgicos relacionados a Saúde da Criança:

5.5 Unidade de cuidados intensivos e semi-intensivos

10 leitos em funcionamento destinados à assistência semi-intensivo ao neonato

5.6 Unidade de laboratório de análises clínicas

Bioquímico responsável: Ana Cristina Santos

O Laboratório de Análises Clínicas realiza exames laboratoriais e funciona em período de 24 horas.

As solicitações dos exames deverão conter o nome do exame solicitado, nome da paciente, setor aonde a paciente se encontra internada, registro, indicação clínica, assinatura e carimbo do médico solicitante.

Exames realizados: Hematologia, Bioquímica, Uroanálise, Microbiologia, Parasitologia, Dosagens Hormonais, Imunologia com sorologia.

5.7 Serviço de apoio diagnóstico e imagem

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.005 - Página 5/18	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDENTE MÉDICO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	EMISSÃO: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		VERSÃO: 1	

Responsável: José Cássio Rodrigues de Carvalho Freire

É responsável pela realização de exames de imagem (MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRRAFIA, RAIIO-X) e laboratoriais dos pacientes internos no hospital e a demanda externa referenciada, que têm seus exames autorizados pela regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN.

5.8 Unidade de farmácia clínica

RAMAL: 215

Farmacêutico responsável: Caio Cid Freitas

A Unidade de Farmácia Clínica integra os serviços de farmácia hospitalar e farmácia clínica. Funciona sob a responsabilidade direta dos farmacêuticos escalados no dia, contando também com o apoio de uma equipe de técnicos em farmácia e, eventualmente, estagiários oriundos da UFRN e/ou UFCG.

5.9 Setor de vigilância em saúde

RAMAL: 246

Coordenadora: Carlla Cillene Alves Dantas Petrônio

Tem por finalidade desenvolver ações de vigilância em saúde e gerenciamento de riscos assistenciais, articulando-as com a segurança do paciente, com vista à qualidade assistencial.

5.10 Setor de regulação e avaliação em saúde

RAMAL: 210

Responsável: Joana Darc de Nascimento

É responsável pela gestão da oferta de assistência à saúde, ambulatorial e hospitalar, processamento de informação assistencial, controle, monitoramento e avaliação das ações relacionadas à contratualização hospitalar com o gestor do SUS, bem como a relação do hospital com a Rede de Atenção à Saúde.

5.11 Serviço de nutrição e dietética

RAMAL: 202

Chefe da Nutrição: Natália Carlos Maia Amorim

Horário de funcionamento para as refeições:

- Desjejum: 06: 30h às 7h
- Almoço: 11 às 13:30h
- Jantar: 17 às 19h

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.005 - Página 6/18	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDENTE MÉDICO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	EMISSÃO: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		VERSÃO: 1	

6. GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA (GEP/HUAB)

A GEP-HUAB está vinculada à Superintendência, e tem entre suas atribuições, a de propor, implementar e coordenar ações para garantir a infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos necessárias para o aprimoramento do HUAB como campo de prática do ensino, produção do conhecimento e desenvolvimento tecnológico e a avaliação das ações de ensino e pesquisa, contribuindo para o enriquecimento técnico-científico da comunidade acadêmica, tendo como base os princípios éticos. Além disso, também articula junto à Ebserh Sede, o aporte e a incorporação de sugestões destinadas ao aprimoramento contínuo do hospital como campo de prática.

7. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRMS)

A Residência Médica trata-se de uma pós-graduação lato sensu, na modalidade de treinamento em serviço, com carga horária de 60 horas semanais e duração de 2 ou 3 anos. O aprendizado e os trabalhos da Residência não devem ser prejudicados por outros vínculos. A carga horária prevista é de 5760 horas (2 anos) e 8.640 (3 anos), sendo de 10 a 20% destinadas a atividade teórica e 80 a 90% às atividades prática e teórico prática.

SUPERVISORES DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:

ANESTESIOLOGIA

Anellysa Pereira Cavalcante de Araújo

GINECOLOGIA E OBSTÉTRICA

Profª Me. Kátia Cristina Araújo Nascimento de Oliveira

Profª Leilane de Melo Oliveira

PEDIATRIA

Profª Camila Macêdo Capistrano

Profº Dr Cláudio Orestes Brito Filho

SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Profª Me. Elza Maria Fernandes Seabra de Melo

7.1 Orientações

a) Uniforme

- Atendendo a NR 32, não são permitidos o uso de adornos no cenário hospitalar
- Recomenda-se o uso, exclusivo, de sapato fechado

b) Acompanhamento das atividades

O Residente deverá seguir o cronograma de atividades previsto. Qualquer mudança no mesmo será comunicado com antecedência

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.005 - Página 7/18	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDENTE MÉDICO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	EMISSÃO: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		VERSÃO: 1	

c) Outras orientações ao Residente

- Manter a vacinação em dia
- Chegar pontualmente ao setor de estágio (de acordo com o cronograma e as normas do cenário de prática) identificado com crachá;
- Desenvolver suas atividades, adotando medidas de prevenção e controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IrAS) – Lavagem das mãos e outras;
- Zelar pela conservação e manutenção da unidade de estágio, comunicando ao coordenador do setor qualquer problema existente;
- Participar de reuniões e atividades planejadas pela equipe da coordenação da residência e educação permanente do hospital;
- Para sua tranquilidade e segurança não trazer para a instituição material de valor ou dinheiro;
- Estar atento ao serviço perguntando, explorando e conhecendo as normas, rotinas e protocolos para melhorar o seu desempenho acadêmico;
- A Ética Profissional deverá permear todas as suas ações. Procure sempre seu preceptor quando estiver com dúvidas;
- Manter um bom nível de relacionamento e interação com a equipe multiprofissional e usuários;
- Cumprir com o horário de estágio, divulgado em escala.
- Os horários de chegada e saída devem respeitar a programação em anexo.
- O residente tem direito a alimentação e repouso durante o período das atividades;
- A frequência deverá ser assinada diariamente.
- Não será permitido usar a roupa do centro cirúrgico em outro local.
- O crachá de identificação deverá ser utilizado obrigatoriamente em todos os setores.
- Ao final da Residência, o profissional residente deverá devolver o seu crachá a GEP em boas condições.
- Qualquer ausência deverá ser comunicada ao coordenador/supervisor/tutor da residência, preceptor ou docente do setor.
- Em caso de doença deverá ser apresentado o atestado médico, lembrando que justifica a falta, entretanto, o período do atestado deverá ser repostado posteriormente.
- O atestado de até 15 dias pode ser pago durante o exercício da residência

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.005 - Página 8/18	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDENTE MÉDICO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	EMISSÃO: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		VERSÃO: 1	

- É concedida ao residente, licença gestante durante o período de 04 (quatro meses), sendo assegurada pelo INSS e por opção do Residente a licença poderá ser prorrogada por mais dois meses com o pagamento da bolsa pelo MEC.
- É concedido ao residente 05 (cinco) dias consecutivos em razão de nascimento ou adoção de filhos. Este prazo inicia-se no primeiro dia subsequente ao nascimento ou adoção.
- É concedido ao residente 08 (oito) dias consecutivos em razão de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta/padrasto, irmãos, filhos, enteados e menor sob a guarda ou tutela. Este prazo inicia-se no primeiro dia subsequente ao falecimento.
- Os períodos de afastamento deverão ser repostos pelos residentes após o término proposto.
- O residente poderá ser punido com advertência verbal, advertência escrita, suspensão das atividades e até desligamento do programa de residência, conforme determina o regimento interno.
- É permitido ao residente utilizar equipamentos de informática e multimídia para estudo, elaboração e apresentação de aulas.
- Deverá haver respeito nas relações interpessoais: docente, preceptor, plantonista, residentes do terceiro, do segundo, do primeiro ano, doutorandos e acadêmicos.
- Não será permitido o uso de siglas, a não ser aquelas que se encontram nos livros textos.
- Não será permitido o uso de corretivo nos prontuários.
- Todas as AIH'S (Autorização de Internação Hospitalar) deverão ser preenchidas no ato da internação pelo residente médico.
- Os prontuários não sairão da enfermaria sem o preenchimento da AIH.

8. CARACTERÍSTICAS DOS PROGRAMAS

8.1 Perfil geral do egresso

- Estabelecer vínculo com o usuário e sua família, reconhecendo as suas singularidades e inserção no contexto familiar, econômico, político, cultural e social;
- Identificar-se como integrante de uma equipe interdisciplinar com vista ao cuidado integral, à humanização da assistência, a melhoria dos indicadores qualitativos da saúde e a redução do tempo de hospitalização, coresponsabilizando-se pela assistência global ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Ser capaz de constituir equipes de referência no Sistema de Saúde;
- Intervir social, científica e criticamente sobre os problemas de saúde;
- Compartilhar saberes e práticas, que permitam a construção de competências para consolidação do processo de trabalho em equipe;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.005 - Página 9/18	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDENTE MÉDICO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	EMISSÃO: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		VERSÃO: 1	

- Exercer a cidadania no âmbito de sua atuação e fomentar na população o reconhecimento do ser cidadão;
- Compreender as características econômicas, políticas, técnicas e ideológicas dos modelos assistenciais e das políticas de saúde atuais construídas historicamente no país;
- Desenvolver suas práticas considerando os princípios éticos nas relações interpessoais e os dispositivos da Política Nacional de Humanização;
- Participar e sentir-se responsável pela gestão do cuidado em saúde.

8.2 Competências específicas

RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE HUAB/UFRN

PRIMEIRO ANO

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS):

Atividades:

Assistência médica individual com ênfase nas patologias de maior prevalência em APS, prevenção e promoção à saúde, trabalho de grupos com comunidade, diagnóstico de saúde da comunidade, vigilância em saúde, administração de saúde da unidade, visitas domiciliares, trabalho comunitário (Creches, escolas, associações, grupos de mães, de mulheres, de idosos, , Conselhos de Saúde).

ATIVIDADES TEÓRICAS:

Atividades:

Análise e Discussão de Casos Clínicos, realizados entre o preceptor e o residente, com a participação ocasional de outros profissionais da área da saúde, tendo o objetivo de discutir casos e problemas comuns da prática ambulatorial e do processo de trabalho em APS, auxiliando o residente a superar suas fragilidades teórico-práticas. A metodologia pedagógica será através da aprendizagem baseada em problemas, problematização, discussão e leitura crítica de artigos científicos, discussão de casos.

Reuniões de Encontro Teórico, encontros com preceptores professores e médicos convidados com o objetivo de desenvolver os temas mais comuns e relevantes da prática médica ambulatorial em APS/MFC.

Local: Gerencia de Ensino e Pesquisa (GEP)

Período: tres vezes por semana

SEGUNDO ANO

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS):

Atividades:

Assistência médica individual com ênfase nas patologias de maior prevalência em Atenção Primária à Saúde, prevenção e promoção à saúde, trabalho de grupos com comunidade, diagnóstico de saúde da comunidade, vigilância em saúde, administração de saúde da unidade, visitas domiciliares,



Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.005 - Página 10/18	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDENTE MÉDICO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	EMISSÃO: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		VERSÃO: 1	

trabalho comunitário (Creches, escolas, associações, grupos de mães, de mulheres, de idosos, Conselhos de Saúde).

Local: Unidades Básicas de Saúde

Período: Manhã e tarde

ESTÁGIO EM AMBULATÓRIO DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA:

Atividades:

Atendimento ambulatorial com ênfase à gestação de alto-risco, programas de prevenção em câncer ginecológico, ginecologia na adolescência, climatério e planejamento familiar.

Local: Ambulatório HUAB

Período: 3 turnos por semana durante 12 semanas

ESTÁGIO EM EMERGÊNCIA DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA:

Atividades:

Plantões noturnos para assistência à gestante em sala de parto, maternidade e emergência ginecológico-obstétrica.

Período: 1 plantão noturno por semana durante 8 semanas

ESTÁGIO EM AMBULATÓRIO DE PEDIATRIA:

Atividades:

Atendimento ambulatorial de crianças e adolescentes com ênfase às patologias de maior prevalência nestes períodos.

Local: Ambulatório HUAB

Período: 3 turnos por semana durante 12 semanas

ESTÁGIO EM PEDIATRIA:

Atividades:

Plantões noturnos para assistência ao recém-nascido em sala de parto, unidade de cuidados intermediários neonatais, enfermaria pediátrica, emergência clínica de pediatria.

Período: 1 plantão noturno por semana durante 8 semanas.

ESTÁGIO OPTATIVO:

O médico residente poderá optar por aqueles estágios oferecidos pelo programa ou apresentar projeto de estágio com respectivo supervisor a ser submetido à Comissão de Residência em prazo hábil definido pelo Regimento.

Período: 30 dias

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.005 - Página 11/18	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDENTE MÉDICO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	EMISSÃO: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		VERSÃO: 1	

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS) SANTACRUZ

Atendimento ambulatorial de pacientes de saúde mental.

Período: 4 semanas

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM HIV /AIDS SAE (SANTA CRUZ)

Atendimento ambulatorial a pessoas vivendo com HIV/AIDS

Período: 4 semanas

ATIVIDADES TEÓRICAS:

Atividades:

Reuniões de Encontro Teórico, encontros com preceptores professores e médicos convidados com o objetivo de desenvolver os temas mais comuns e relevantes da prática médica ambulatorial em APS/MFC.

Encontro com orientador pra discussão do trabalho de conclusão do curso

Local: Gerencia de Ensino e Pesquisa

Período: 1 vez por semana

No 2º ano da Residência de Pediatria é obrigatório o curso de reanimação neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria;

DETALHAMENTO DAS COMPETÊNCIAS EM OBJETIVOS EDUCACIONAIS

1.1 - Objetivos educacionais de caráter social e epidemiológico

1.1.1. Reconhecer o conceito de responsabilidade sanitária e sua aplicação à prática na ESF;

1.1.2. Identificar as principais patologias e agravos que acometem a população adscrita e sua distribuição no território por subgrupos populacionais: etários, territoriais, étnicos, econômicos e/ou por outros determinantes sociais.

1.1.3. Identificar as cadeias causais das principais patologias e agravos atuantes no território, desde os determinantes fisiopatológicos imediatos até aqueles distais, de caráter social.

1.1.4. Identificar grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles sociais e os relativos ao trabalho, planos de ação coerentes, conforme critérios epidemiológicos, éticos, econômicos e sociais, de modo a atender à responsabilidade sanitária da ESF.

1.1.5. Identificar as redes sociais e as forças políticas que atuam no território de cobertura da ESF e que podem influenciar na atuação da ESF e no cumprimento de sua responsabilidade sanitária

1.1.6. Identificar as prioridades para a recuperação, proteção e promoção da saúde da população adscrita.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.005 - Página 12/18	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDENTE MÉDICO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	EMISSÃO: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		VERSÃO: 1	

1.1.7. Estabelecer planos de ação coerentes, conforme critérios epidemiológicos, éticos, econômicos e sociais, de modo a atender à responsabilidade sanitária da ESF

1.1.8. Conhecer e ser capaz de utilizar sistemas de informação e outros instrumentos de suporte para a realização desse conjunto de competências

1.2 – Objetivos educacionais de caráter clínico

1.2.1 – Atender integralmente às necessidades de saúde da população em todos os ciclos de vida

1.2.2 – Acolher e atender, dentro da sua especificidade profissional, à demanda espontânea da população com escuta qualificada, classificação de risco e resolutividade.

1.2.3- Prestar o primeiro atendimento e encaminhamento seguro, caso necessário, das principais condições de urgência clínica

1.2.4. Atender, resolver e\ou acompanhar e coordenar o cuidado para as principais patologias prevalentes nos diversos ciclos de vida, abrangendo as infectocontagiosas e as doenças e agravos não transmissíveis, inclusive as psicológicas e relacionadas ao trabalho.

1.2.3 – Realizar ações programadas de promoção da saúde e prevenção de patologias apropriadas para cada ciclo de vida e de acordo com as prioridades nacionais, regionais e locais.

1.2.4 – Criar, estabelecer e qualificar continuamente canais de comunicação e relação para o trabalho na equipe de saúde da família e dentro da rede de serviços.

1.2.5 – Criar, estabelecer e qualificar continuamente canais de comunicação e relação junto à população adscrita.

1.2.6 - Realizar ações pedagógicas de saúde junto à população adscrita, no nível individual, de grupos ou populacional, de acordo com os conceitos de aprendizagem ativa e autonomia dos sujeitos.

1.2.6 – Conhecer, descrever e aplicar técnicas de abordagem familiar.

1.2.7 – Conhecer, descrever e aplicar técnicas de grupos terapêuticos na clínica.

1.2.8 – Conhecer, descrever e aplicar técnicas de entrevista e consulta que tenham a pessoa como centro (entrevista clínica centrada na pessoa)

1.2.9- Estabelecer, qualificar continuamente e utilizar terapêuticamente o vínculo longitudinal com o usuário, família e comunidade.

1.3 - Objetivos educacionais de aprendizagem

1.3.1- Realizar autoaprendizagem e educação permanente, de maneira individual e em equipe.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.005 - Página 13/18	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDENTE MÉDICO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	EMISSÃO: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		VERSÃO: 1	

1.3.2 – Realizar ações de treinamento e orientação dos demais profissionais da equipe

1.3.3 – Identificar os diversos níveis de evidência das informações em saúde e sua relevância para a prática clínica

1.3.3 – Conhecer os fundamentos da pesquisa epidemiológica e clínica e os métodos para sua aplicação na prática em ESF

1.4 - Objetivos educacionais de gestão

1.4.1 – Conhecer o funcionamento do SUS, assim como os direitos dos usuários.

1.4.2 - Conceituar “rede de serviços de saúde e discutir a aplicação prática desse conceito na ESF”.

1.4.2.1 – Conhecer os mecanismos e instrumentos de regulação e coordenação do cuidado no SUS

1.4.3 – Capacidade para lidar com sistemas de arquivamento e gestão da informação, especialmente o registro eletrônico em saúde.

1.4.4 – Conhecer e utilizar os sistemas de informação do SUS, assim como aplicá-los na prática na ESF.

1.4.5 – Conhecer e utilizar os instrumentos e rotinas para a notificação de patologias e agravos

1.4.6 – Desenvolver o exercício da gestão colegiada em equipe e com participação da população

1.4.7 – Conhecer e utilizar o ciclo de gestão dos processos de trabalho (planejamento, execução, monitoramento, avaliação, crítica e mudança) na prática da ESF.

SOBRE SUAS RESPONSABILIDADES ÉTICAS:

I - O residente que não puder comparecer às suas atividades deverá comunicar imediatamente a coordenadora de atenção Básica do município a seus coordenadores sobre sua impossibilidade para que não haja prejuízo nas atividades.

II - Toda e qualquer ausência mesmo que por motivo de doença deverá ser comprovada em documento oficial, e registrada em formulário próprio, sendo entregue à GEP em até 48 horas úteis, para serem estabelecidas a(s) data(s) de reposição, pela coordenação, sob penalidade de suspensão.

A reposição deve ocorrer em horário diferente da sua escala vigente, podendo inclusive ser feitas através de plantão aos finais de semana se assim a coordenação definir.

III - A cada início de ano será realizada votação entre os residentes de ginecologia e obstetrícia para escolha de seu representante legal o qual será responsável por ser o intermediador entre os residentes e a coordenação e/ou GEP, bem como reportar quaisquer demandas.

Tipo do Documento	MANUAL		MA.GEP.005 - Página 15/18	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDENTE MÉDICO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE		EMISSÃO: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
			VERSÃO: 1	

17-20hs	Atividade teórica específica		Atividade teórica específica				
---------	------------------------------	--	------------------------------	--	--	--	--

As atividades teóricas do eixo transversal ao longo do semestre serão anunciadas e adequadas os horários na semana padrão.

14hs semanais de curso EAD UNA SUS (para completar as 60 h semanais)

Obs.: entrega da cópia do certificado

Semana Padrão R2

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
07-11hs	ESF	ESF	ESF	ESF	ESF		
13-17hs	ESF	ESF	ESF	ESF	ESF		
19 -22 hs. (os ambulatórios podem ocorrer em outros horários, vocês serão notificados previamente)	Ambulatórios especializados com discussão clínica a serem divulgados mês a mês .						

Obs.: A partir do segundo semestre 2 plantões de final de semana de 12hs por mês na pediatria e obstetrícia no huab.

8.3 Das penalidades:

Advertências verbal / escrita, suspensão, desligamento.

8.4 Da avaliação:

A avaliação como parte do processo de ensino aprendizagem será processual, contínua e participativa. O coeficiente de rendimento (CR) será a média aritmética dos conceitos obtidos em cada avaliação, considerando para efeitos de cálculo que os conceitos A, B, C, D e E serão convertidos, respectivamente, nos seguintes valores numéricos: 5, 4, 3, 2 e 1, sendo reprovado o aluno que não atingir a pontuação mínima de 3, ou seja conceito C.

São formas de avaliações: prova teórico/prática, avaliação dos preceptores/docentes, seminários, caso clínico, auto avaliação, qualificação, TCR.

8.5 Das penalidades:



Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.005 - Página 16/18	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDENTE MÉDICO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	EMISSÃO: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		VERSÃO: 1	

Advertências verbal / escrita, suspensão, desligamento.

9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA (TCR)

O Regimento Geral dos Programas de Residências Médicas do Hospital Universitário Ana Bezerra estabelece que no primeiro ano da Residência se faz necessária a aprovação na banca de qualificação do projeto de TCR, sendo pré-requisito para se tornar residente do segundo ano.

A temática deverá destacar um problema relacionado ao cenário de especialização e quando for pertinente, antes de sua execução, deverá ser aprovado em Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP). O projeto de pesquisa obrigatoriamente deve ter um orientador, com titulação mínima de mestre, e se o mesmo julgar necessário, um coorientador.

Dessa forma a pesquisa proposta será desenvolvida no decorrer do segundo/terceiro ano, com apresentação ao final do curso.

Os detalhes acerca **formatos de produtos** aceitos para o TCR, prazos, e aspectos de formatação do TCR, entre outros detalhes, devem ser acessados no **“Manual de Qualificação e Defesa do Trabalho de Conclusão das Residências em Saúde do Huab”**.

Ademais, a entrega de documentos comprobatórios de divulgação dos produtos será pré-requisito essencial para obtenção da titulação. No caso do produto ser oriundo de uma *Pesquisa Clínica, Estudos Transversais e de Coorte, Estudos de Caso-Controle, Ensaio Clínico, Estudos com Base de dados; Revisão Sistemática da Literatura e Estudos Qualitativos*, estes devem ter comprovante de envio para revista científica. No caso dos *outros modelos de produtos*, deve ser entregue registro de divulgação ou publicização para o público-alvo (listas de presença de apresentação em reuniões setoriais, publicização em internet e intranet).

O residente assinará um **Termo de Ciência e Compromisso**, este versa acerca das condições de obrigatoriedade e de necessidade de observância dos fluxos e prazos relacionados ao TCR.

COREME/HUAB

Coordenador Prof^a Me. Elza Maria Fernandes Seabra de Melo

TELEFONES UTÉIS:

Pediatria - 226

UCIS – 242

Alojamento I – 233

Alojamento II – 203

PPP – 229

Centro Cirúrgico - 235

Posto de coleta de leite - 227

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.005 - Página 17/18	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDENTE MÉDICO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	EMISSÃO: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		VERSÃO: 1	

Repouso médico - 247

Central de Material de Esterilização - 232

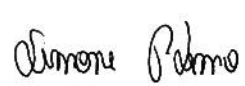
Unidade de Farmácia Clínica - 215

Unidade Psicossocial - 207

10. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	ATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

ELABORAÇÃO	REVISÃO
<p>Elza Maria Fernandes Seabra de Melo Supervisora do Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade</p> <p>Simone Pedrosa de Lima Gerente de Ensino e Pesquisa</p> <p>Deborah Dinorah de Sá Mororó Chefe do setor de gestão do Ensino</p> <p>Pedro Henrique Silva de Farias Chefe da Unidade de E-Saúde</p> <p>Wilton Rodrigues Medeiros Chefe do setor de gestão da pesquisa e inovação tecnológica</p> <p>Data: / /</p>	<p>Data: 18/03/2020</p>

VALIDAÇÃO	ASSINATURA
<p>COLEGIADO GESTOR Data: 18/03/20</p>	
APROVAÇÃO	ASSINATURA
<p>Carlla Cilene Alves Dantas Petronio Enfermeira – SGQVS Data: / /2020</p>	